



Ofício 316/2019
Ibitinga, 6 de Março de 2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, quanto a informações sobre as razões que os medicamentos para portadores do VÍRUS DA AIDS deixaram de ser entregues em ambiente restrito e reservado no posto de saúde central e passaram a ser entregues na farmácia comunitária, onde o paciente se sente constrangido e exposto diante de muitas pessoas presentes, sendo esta uma forma vexaminosa de divulgar o estado sorológico do indivíduo:

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 316/2019 (Requerimento nº 62/2019) a informações sobre as razões que os medicamentos para portadores do VÍRUS DA AIDS deixaram de ser entregues em ambiente restrito e reservado no posto de saúde central e passaram a ser entregues na farmácia comunitária, onde o paciente se sente constrangido e exposto diante de muitas pessoas presentes, sendo esta uma forma vexaminosa de divulgar o estado sorológico do indivíduo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 21 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. José Aparecido da Rocha

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;
Requerimento nº 62/2019**

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

Primeiramente, necessário informar que o questionamento levantado pelo nobre edil é de extrema relevância, levando em consideração que, mesmo após tanto tempo do nascimento desta pandemia, mesmo após tantos avanços tecnológicos e mesmo com tanta informação acerca das formas de contágio e prevenção, a sociedade civil ainda é dotada de desinformação e preconceito diante de indivíduos portadores do Vírus da AIDS.

Contudo, conforme exposto, os avanços, tanto científicos quanto sociais, desde a década de 80, quando o HIV ganha o status de pandemia, foram descomuns.

Desta forma, antes de adentrar ao questionamento levantado pelo nobre edil, é preciso informar que a Saúde Pública, diante de suas responsabilidades conferidas pela Lei, e por meio de mais diversos Programas desenvolvidos durante anos a fim de combater a AIDS, tem sido instrumento importante na busca de cessar, por meio de informação e tratamento, qualquer resquício de estigma e preconceito aos pacientes portadores do HIV.

Ainda, conforme levantado pelo edil, a sociedade civil também tem feito sua parte, adotando diversos mecanismos, principalmente pautada na legislação para combater tal estigma.

Assim, no caso em tela, nunca houve qualquer intenção de constranger qualquer paciente portador do HIV, levando em consideração principalmente o fato de sermos um serviço de saúde, que possui todo o conhecimento



SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

técnico para lidar com os mais diversos tipos de pacientes, possuindo total consciência de seu papel na luta contra a AIDS e inclusive contra qualquer estigma que a doença possa causar.

Desta forma, os medicamentos estão sendo dispensados em nosso dispensário (farmácia), visando exclusivamente o bem estar dos pacientes, uma vez que, conforme exposto, o nosso papel também é combater, ainda que indiretamente, o estigma e o preconceito relacionados à doença.

A dispensação é feita dentro dos parâmetros normais de dispensação de medicamentos e não há qualquer identificação, no ato da dispensação dos medicamentos, que tais são para o combate à AIDS. Aliás, nenhum medicamento é identificado a outros pacientes que não seja o paciente que fará uso de tal medicamento.

Ainda, necessário informar que sequer houve a procura de qualquer paciente a esta diretoria relatando qualquer situação vexatória, de discriminação ou constrangimento.

Assim, reforçamos que os medicamentos para o tratamento do HIV estão sendo dispensados da mesma forma que qualquer outro medicamento.

Por fim, caso haja qualquer desconforto, o que até o presente momento não tomamos ciência, por parte de qualquer paciente, informamos que este poderá dirigir-se tanto à direção desta Autarquia quanto à enfermeira responsável pela Vigilância Epidemiológica para dispensação da medicação em outro local.

Sem mais, na certeza de ter respondido a aos questionamentos realizados, elevo votos de estima e consideração.

Roberto Gonella Junior
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS